



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 008/2018/TJPA

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à empresa **QUÂNTICA EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.908.188/0001-67, com endereço na SEUPN Quadra 504, Bloco C, nº 31, Ed. Marianna, salas 2016/2018, cidade de Brasília, Estado do Distrito Federal, CEP: 70.730-523, fone: (61) 3037-5757/3039-5759, e-mail: ney.villa@quanticarh.com.br, a penalidade de **MULTA** no percentual de 15% (quinze por cento), correspondente ao valor R\$ 94.041,00 (noventa e quatro mil e quarenta e um reais), de acordo com o parágrafo quarto, alínea "d" da Cláusula Nona do Contrato 029/2016; cominado com o **IMPEDIMENTO DE LICITAR** com o Estado do Pará pelo período de 01 (um) ano, conforme parágrafo décimo terceiro, alínea "c" da cláusula já citada, nos termos do PA-MEM-2017/36207.

Belém, 12 de abril de 2018.



RICARDO FERREIRA NUNES

Desembargador Presidente TJPA

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 008/2018/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à empresa QUÂNTICA EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.908.188/0001-67, com endereço na SEUPN Quadra 504, Bloco C, nº 31, Ed. Marianna, salas 2016/2018, cidade de Brasília, Estado do Distrito Federal, CEP: 70.730-523, fone: (61) 3037-5757/3039-5759, e-mail: ney.villa@quanticarh.com.br, a penalidade de MULTA no percentual de 15% (quinze por cento), correspondente ao valor R\$ 94.041,00 (noventa e quatro mil e quarenta e um reais), de acordo com o parágrafo quarto, alínea “d” da Cláusula Nona do Contrato 029/2016; cominado com o **IMPEDIMENTO DE LICITAR** com o Estado do Pará pelo período de 01 (um) ano, conforme parágrafo décimo terceiro, alínea “c” da cláusula já citada, nos termos do PA-MEM-2017/36207.// Belém, 12 de abril de 2018. // RICARDO FERREIRA NUNES – Desembargador Presidente TJPA

Protocolo: 302895

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão Provisória nº 001/2017. Partes: TJ/PA e o MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, CNPJ-MF: 04.144.168/0001-21// Objeto: formalizar a transferência da posse direta à CESSIONÁRIA de um terreno urbano localizado na Rua Bahia, bairro Novo Horizonte (antigo fórum da Comarca de Redenção), com intuito de viabilizar as providências necessárias quanto ao levantamento sobre a composição do terreno e o projeto de destinação da área, permanecendo o domínio, propriedade e a posse provisória do bem com o CEDENTE// Objeto do Aditivo: Alteração do prazo de vigência do instrumento original, prorrogando-o por mais 10 (dez) anos, a contar da assinatura do presente aditivo. Vigência: 17/04/2018 a 16/04/2028// Foro: Comarca de Belém // Data da Assinatura: 17/04/2018 // Responsável pela assinatura do Termo: Desembargador Ricardo Ferreira Nunes – Presidente do TJPA.

Protocolo: 302946

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 2018/04. TIPO: Menor Preço **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço continuado, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção preventiva e corretiva da subestação e sistema de geração de emergência, para o prédio sede do TCM-PA. DATA DA DISPUTA: 27/04/2018.

HORA:09:00. LOCAL: Prédio sede do TCM/PA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Extraído pela Internet, através do site: www.tcm.pa.gov.br ou na Sala da CPL do TCM/PA, sito à Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telégrafo, Belém/PA, das 9:00 às 13:00h, de 2ª a 6ª feira. Belém, 18 de abril de 2018. LEONARDO RAFAEL FERNANDES. Pregoeiro.

Protocolo: 302649

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 33.391, DE 17 DE ABRIL DE 2018. CONCEDER ao servidor EMANOEL SOCORRO DO AMARAL PINHEIRO, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0200028, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 02-01-2005/2008, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 16-04 a 15-05-2018.

Protocolo: 302607

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 33.379 DE 17 DE ABRIL DE 2018. CONCEDER à servidora RUTH HELENA DELGADO BASTOS, Auditor de Controle externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0695408, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 13-04-2018.

Protocolo: 302630

PORTARIA Nº 33.385 DE 17 DE ABRIL DE 2018. CONCEDER ao servidor PAULO PINTO DE MELO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100146, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 23-04-2018.

Protocolo: 302616

PORTARIA Nº 33.384 DE 17 DE ABRIL DE 2018. CONCEDER ao servidor WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0100465, 15 (quinze) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 10 a 24-04-2018.

Protocolo: 302618

PORTARIA Nº 33.382 DE 17 DE ABRIL DE 2018. CONCEDER ao servidor JOSÉ AUGUSTO PANTOJA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0100342, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 11-04-2018.

Protocolo: 302622

PORTARIA Nº 33.381 DE 17 DE ABRIL DE 2018. CONCEDER à servidora HILDENISE PAIVA FURTADO, Assessor de Fiscalização, matrícula nº 0100914, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 13-04-2018.

Protocolo: 302626

PORTARIA Nº 33.380, DE 16 DE ABRIL DE 2018. CONCEDER à servidora GISELE DO SOCORRO RABELO COSTA CARDOSO, Assistente Técnico de Informação, matrícula nº 0101438, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 13-04-2018.

Protocolo: 302632

PORTARIA Nº 33.387 DE 17 DE ABRIL DE 2018. CONCEDER à servidora MARIA DAS GRAÇAS FELIZ DANTAS, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179108, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 18-04-2018.

Protocolo: 302610

PORTARIA Nº 33.386 DE 17 DE ABRIL DE 2018. CONCEDER à servidora MARIA DE FÁTIMA PINTO CARDOSO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100043, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 06-04-2018.

Protocolo: 302614

PORTARIA Nº 33.383 DE 17 DE ABRIL DE 2018. CONCEDER à servidora TATIANA VIEIRA MOREIRA DA SILVA, Diretor Ouvidoria, matrícula nº 0101420, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 07 a 13-04-2018.

Protocolo: 302619

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 33.378, DE 16 DE ABRIL DE 2018. I – Excluir da PORTARIA Nº 33.168 de 26-01-2018 o período de substituição de 16 a 30-07-2018. II – DESIGNAR o servidor WALMIR PANTOJA CLEMENTE, Auxiliar Técnico de Controle Externo-Administrativo, matrícula nº 0100340, para exercer em substituição o cargo em comissão de **Subsecretário Geral NS-02**, durante o impedimento do titular, JORGE BATISTA JÚNIOR, no período de 17-04 a 01-05-2018.

Protocolo: 302402

RESOLUÇÃO Nº18.994
(Processo nº 2018/50572-8)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, CONSIDERANDO o que estabelece o inciso XV, do art. 18 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, aprovado pelo Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO a necessidade de racionalização dos procedimentos administrativos, em obediência aos princípios da eficiência e do interesse público; CONSIDERANDO a desproporcionalidade do custo do rito disciplinar em relação ao benefício obtido pelo ressarcimento em casos de dano ou desaparecimento de bem público, que implicarem em prejuízo de pequeno valor; CONSIDERANDO a necessidade de simplificação da apuração de responsabilidade pelo extravio ou dano de pequeno valor a bem público; CONSIDERANDO a proposição do Conselheiro Corregedor e a manifestação da Presidência constante da Ata da sessão ordinária n.º 5.545, desta data; RESOLVU, unanimemente: Art. 1º Fica instituído o Termo Circunstanciado Administrativo (TCA) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará como meio de resolução de incidentes ocasionados por extravio ou dano de bem público que implicar em prejuízo de pequeno valor. Parágrafo único. Para os fins do disposto neste artigo, considera-se prejuízo de pequeno valor aquele cujo preço de mercado para aquisição ou reparação do bem extravariado ou danificado seja igual ou inferior ao limite estabelecido como de licitação dispensável, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Art. 2º Admite-se a formalização do TCA na ocorrência de conduta culposa que resulte em extravio ou dano de bem público, ficando excluída a necessidade de aferição de responsabilidade disciplinar em face do dever de reparação. Parágrafo único. É vedada a utilização de TCA quando o extravio ou o dano de bem público apresentarem indícios de